



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM nº 004/2025

DE: 05 DE SETEMBRO DE 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Através do presente, encaminhamos o incluso Projeto de Lei, que tem como objetivo, oferecer serviços de interatividade que buscam estimular a participação do cidadão ou entidade da sociedade civil na atividade parlamentar, em suas dimensões legislativa, representativa e fiscalizadora.

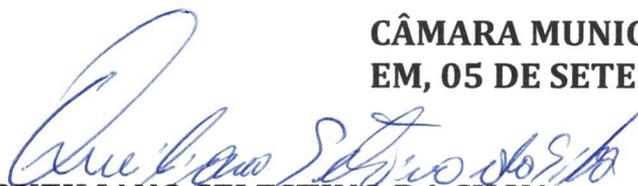
Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões junto ao Banco de Ideias Legislativas. Logo, a autoria das sugestões não precisa ser necessariamente apenas de um cidadão, pode ser de associações, sindicatos, ONGs, partidos políticos ou qualquer entidade da sociedade civil. Mostra-se, desse jeito, o caráter democrático que o Projeto de Lei, vem a inovar na municipalidade.

O intuito do projeto é promover uma aproximação ao permitir que qualquer cidadão ou entidade possa fazer sugestões, o Banco de Ideias Legislativas, além de ser uma iniciativa que não acarretará em custos à Câmara de Vereadores, pode ser um importante canal de comunicação entre o Poder Legislativo e a comunidade, que poderá se valer dele para apresentar suas demandas e reivindicações.

Por fim, vale lembrar que atualmente a Câmara Federal e o Senado Federal, bem como diversas assembleias e câmaras municipais do País, já possuem.

Diante disso, pede-se aprovação deste importante Projeto para a Sociedade Juscimeirense.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM, 05 DE SETEMBRO DE 2025**


QUEILIANO SELESTINO DA SILVA
PRESIDENTE


GLEIDIS PEREIRA BARBOSA
VICE-PRESIDENTE


ED CARLOS RODRIGUES DOS PASSOS
1º SECRETÁRIO


FABRÍCIO ALVES BRANDÃO
2º SECRETÁRIO

Fone:(66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail:contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROTOCOLO
N.º 205/2025
As 16:35 HS
DATA 05/09/2025
ASS.: [Assinatura]

PROJETO DE LEI 004/2025
DE: 05 DE SETEMBRO DE 2025

**INSTITUI O BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS NO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e o Prefeito, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas no Município de Juscimeira.

Artigo 2º - O Banco de Ideias Legislativas tem por objetivo:

I – promover a legislação participativa no âmbito do Município de Juscimeira;

II – aproximar a Câmara Municipal de Vereadores de Juscimeira da população, permitindo que cidadãos apresentem sugestões ao Parlamento;

III – integrar as entidades da sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do Município.

Artigo 3º - Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões junto ao Banco de Ideias Legislativas por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no site da Câmara Municipal, atentando-se aos seguintes requisitos:

I – Identificação do(s) autor(s) com nome, cadastro de Pessoas Físicas (CPF) Cédula de Identidade (RG), endereço e telefone.

II – Especificação da sugestão.

Parágrafo Único: Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do(s) autor(s).

Fone:(66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

Artigo 4º - O Poder Legislativo Municipal, por meio de seus Vereadores, poderá se valer das sugestões apresentadas no Banco de Ideias Legislativas para elaborar e protocolar projetos de lei ordinária, projetos de lei complementar, propostas de emenda à Lei Orgânica, projetos de decreto legislativo ou projetos de resolução, ou indicações conforme a matéria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM, 05 DE SETEMBRO DE 2025**


QUEILIANO SELESTINO DA SILVA
PRESIDENTE


GLEIDIS PEREIRA BARBOSA
VICE-PRESIDENTE


ED CARLOS RODRIGUES DOS PASSOS
1º SECRETÁRIO


FABRÍCIO ALVES BRANDÃO
2º SECRETÁRIO

Fone: (66) 99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com